

**APREGOADO PELA
MESA EM 30 MAR. 2009**

**PROC. 4151/08
PLCE.: 09/08**

Dispoe Sobre O Instituto Da Adocao De Pracas, Parques Urbanos, Verdes Complementares, Monumentos, Equipamentos De Lazer, Cultura, Recreacao E Esportes, Revogam Se A Lei Complementar N. 136, De 22 De Julho De 1986, Que Cria A Adocao, Por Orgao Ou Entidade, De Equipamentos De Lazer E Cultura, A Lei Complementar N. 391, De 11 De Dezembro De 1996, Que Altera Dispositivos Da Lei Complementar N. 136, De 1986 E Decreto N. 14539, De 27 De Abril De 2004, E Da Outras Providencias.

EMENDA Nº 2

Altera inciso terceiro do artigo 5º, que passa ter a seguinte redação:

Art. 5º ...

I –

II –

III – O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, será comunicado antes da assinatura do Termo de Adoção.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Sala da sessões, 30 de março de 2009.



**Verª Maria Celeste
Líder da Bancada do PT**